

DECRETO Nº. 15.122/12
DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.092.475,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.092.475,00 (um milhão noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
20.10		
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	1.092.475,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
20.10		
20.10-041220002.1055	Programa de Estruturação Urbana	
20.10-339035	Serviços de Consultoria	95.000,00
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
20.10-449093	Indenizações e Restituições	5.000,00
20.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
20.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	1.000,00
20.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	1.000,00
20.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
20.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	1.000,00
20.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	1.000,00
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00

70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502.475,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

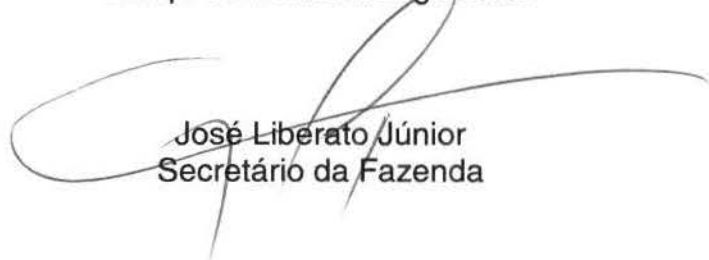
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de setembro de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa